



**DECRETO Nº 2.648 de 04 de Novembro de 2.022.**

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais, nos dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol Fifa 2022 e da outras providências

CONSIDERANDO a realização dos jogos da Copa do Mundo 2022 no Qatar, no período de 21 de novembro a 18 de dezembro do corrente ano, assim como a participação da Seleção Brasileira de Futebol no certame;

CONSIDERANDO que alguns jogos da Seleção Brasileira estão programados para horários coincidentes com as atividades da administração pública municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Em caráter excepcional, é alterado o horário de expediente ao público nas repartições públicas municipais, nos dias em que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Fifa de 2022, adotando-se os seguintes critérios:

I - quando a partida tiver início às 12h o expediente ao público se encerrará às 10h;

II - quando a partida tiver início às 13h o expediente ao público se encerrará às 11h;

III - quando a partida tiver início às 16h o expediente ao público se encerrará às 13h.

Parágrafo único. Havendo alteração nos horários de jogos da Seleção Brasileira de Futebol, os horários previstos no "caput" poderão ser revistos.

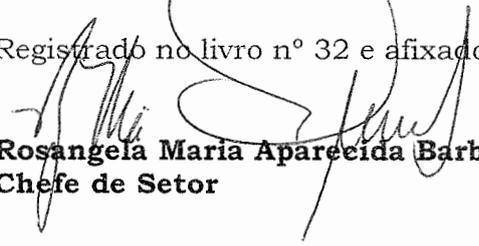
**Art. 2º** As disposições emergentes do presente Decreto não se aplicam às repartições públicas e serviços considerados essenciais e que, por sua natureza, são realizados de forma ininterrupta, que deverão observar os horários e critérios de atendimento regular, assim como a carga horária normal de trabalho dos servidores públicos que prestam estes serviços.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tabatinga, 04 de novembro de 2.022.

  
**Eduardo Ponquio Martinez**  
Prefeito Municipal

Registrado no livro nº 32 e afixado no Mural da Prefeitura.

  
**Rosângela Maria Aparecida Barbosa**  
Chefe de Setor